



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Segunda-feira • 14 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1850

Esta edição encontra-se no site: www.almadina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Portaria Nº 35/2019** - Revoga a pedido da mesma, a licença sem vencimentos da Servidora Pública Municipal, a Sr. a Ana Maria Nascimento da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de provimento efetivo, Recreadora, com carga horária de 20 (vinte) horas, a partir do dia 10 de julho de 2018 até 10 de julho de 2020.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina — BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 35/2019

Revoga a Licença sem Vencimentos ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º – Revoga a pedido da mesma, a licença sem vencimentos da Servidora Pública Municipal, a Sr.ª ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de provimento efetivo, Recreadora, com carga horária de 20 (vinte) horas, a partir do dia 10 de julho de 2018 até 10 de julho de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo a 11 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ALMADINA, Estado da Bahia, em 14 janeiro
de 2019.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração